



ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.04.01/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AOS 92 ANOS DO DISTRITO DE FEITICEIRO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, AÇÕES DE CUNHO GRATUITO COMEMORATIVO VOLTADO PARA AS COMUNIDADES DA SEDE E DISTRITO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.. Publicada no dia 26 de abril de 2024.
ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AOS 92 ANOS DO DISTRITO DE FEITICEIRO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, AÇÕES DE CUNHO GRATUITO COMEMORATIVO VOLTADO PARA AS COMUNIDADES DA SEDE E DISTRITO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **LEIA-SE CORRETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, AÇÕES DE CUNHO GRATUITO COMEMORATIVO VOLTADO PARA AS COMUNIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe

Publicar no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO de 02 de Maio de 2024.
Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO de Jaguaribe em 02 de Maio de 2024.

INTERNACIONAL

Indonésia. 12 mil pessoas que vivem em uma ilha próxima da área onde o vulcão Ruang entrou em erupção precisaram ser evacuadas. O caso ocorre após a série de erupções no início de abril, que levaram centenas moradores para fora de suas casas e causaram o fechamento do aeroporto da capital da província de Manado

Colômbia anuncia rompimento de relações diplomáticas com Israel

A decisão foi motivada pelas ações israelenses na Faixa de Gaza, vistas pelo presidente colombiano, Gustavo Petro, como um genocídio.

O presidente da Colômbia, Gustavo Petro, anunciou nesta quarta-feira, 01, que sete países irã romper as relações diplomáticas com o território governado pelo primeiro-ministro Benjamin Netanyahu. A decisão, anunciada pelo líder colombiano durante uma manifestação no Dia do Trabalhador em Bogotá, está relacionada com as ações adotadas pelo governo israelense na Faixa de Gaza. O local é palco de um violento confronto entre as Forças de Israel e o grupo radical islâmico Hamas desde outubro de ano passado, quando um ataque perpetrado pelos radicais culminou na escalada de tensões na região que já era historicamente instável.

Na sua sala, Petró acusou o governo de Israel e o prêmio do país de serem "genocidas". Essa não é a primeira vez que o colombiano se manifesta contrariamente às ações israelenses em Gaza. Quando a África do Sul acusou Israel de cometer genocídio perante a Corte Internacional de Justiça (CIJ), o presidente da Colômbia havia solicitado se juntar ao processo. Em resposta, a CIJ emitiu uma sentença inicial na qual determinou que Israel tomasse todas as medidas cabíveis para "prevenir um genocídio". A decisão de frutificar sobre o cometimento ou não do crime pode ainda levar anos para sair.

Durante a sua fala ontem, Gustavo Petro afirmou que outros países não podem adotar uma postura passiva diante dos acontecimentos no Oriente Médio. "Creio que todas as pessoas pelas

Anteriormente, Petro já havia criticado as ações israelenses na Faixa de Gaza

ruas concordam com a gente. Isso não pode acontecer, as épocas de genocídio de um povo diante de nossos olhos, diante de nossa passividade. Se morre Palestina, morre a humanidade, e não vamos deixá-la morrer", declarou.

Netanyahu afirmou que o brasileiro havia cruzado uma "linha vermelha".

Petro, por sua vez, expressou sua solidariedade ao petista, argumentando que "há um genocídio em Gaza que assassina covardemente

diu que as falas de Petro significavam apoio às ações do Hamas e determinou a suspensão do fornecimento de material de defesa para a Colômbia. O porta-voz do ministério de Relações Exteriores israelense, Lior Hatai, por exemplo, declarou que "Israel repudia as declarações do presidente, que parecem apoiar as atrocidades cometidas pelos terroristas do Hamas, inflamam o anti-semitismo, afetam os representantes do Estado de Israel e ameaçam a paz da comunidade judaica na Colômbia".

Petrin respondeu à crise deixando claro que, se fosse necessário suspender as relações com os israelenses, o faria. "Não apoiamos genocídios. [...] Do povo de Israel, peço ajuda para a paz na Colômbia, na Palestina e no mundo. A Colômbia como nos ensinaram [Simón Bolívar e [Antonio] Nariño, um povo independente, soberano e justo", pontuou.

berano e justo", pontuou.

Desde março, pelo menos 181 pessoas morreram no Quênia em decorrência de inundações e deslizamentos de terra. Outras centenas de pessoas foram obrigadas a deixar suas casas. Os números foram confirmados pelo governo do país e pela Cruz Vermelha. Em outras nações vizinhas, como Tanzânia e Burundi, também foram registrados dezenas de falecimentos.

As chuvas torrenciais e as inundações foram a causa da destruição de estradas, pontes e outras estruturas. A quantidade de mortes no Quênia já supera os óbitos provocados pelas enchentes relacionadas com o fenômeno El Niño no final do ano passado. Em Maiti, cidade localizada no centro do país, 48 cidadãos perderam a vida somente no

última segunda-feira, 29.

Ontem, 01, o Papa Francisco se manifestou sobre a situação durante uma audiência-geral no Vaticano. "Desejo expressar ao povo do Quênia a minha proximidade espiritual neste momento, uma vez que graves inundações tiraram tragicamente a vida de muitos dos nossos irmãos e irmãs, feriram outros e causaram destruição generalizada", lamentou o líder da igreja católica.

O governo dos Estados Unidos (EUA) também comen-
teu o caso nesta quarta-
-feira e expressou suas conde-
lências às famílias das vítimas.
"Continuamos oferecendo
nosso apoio contínuo e resolu-
to a todos os que foram afec-
tados e estamos monitorando
de perto a situação", disse
porta-voz da Casa Branca,
Karine Jean-Pierre.

[illegible]

Argentinos vão às ruas para manifestação contra reformas de Milei

Milhares de argentinos se reuniram nas ruas do país nesta quarta-feira, 01, por ocasião do Dia do Trabalho, para se manifestarem contra a reforma trabalhista apoiada pelo recém-empossado presidente Javier Milei. Entre os participantes dos protestos, havia independentes e afiliados de sindicatos.

Mais Volcovinsky, membro da diretoria da Confederação Geral do Trabalho (CGT), afirmou à mídia internacional que o projeto promovido pelo novo governo da Argentina "retrocede os direitos dos trabalhadores". Por

isso este se torna um dia de luta e protesto" pontuou.

Pela reforma, o Executivo propôs estender o período de experiência para novos funcionários de três para seis meses ou até um ano. Além disso, foi determinada a aplicação de multas para empresas com trabalhadores não registrados, medida esta que visa incentivar a formalização. Também foi proposta a criação de um fundo que serviria como substituto para o atual sistema de indenização.

O projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados da Argentina, porém, par-

que seja efetivamente implementado ainda precisa passar pelos senadores do país. No Senado, o partido do governo possui apenas sete dos 72 parlamentares. "Quando todos os direitos sociais, trabalhistas, sindicais e previdenciários são ameaçados, é um dia de reivindicação e defesa das conquistas e dos direitos adquiridos que se pretende violar", defendeu a CGT ao reivindicar a data.

O principal evento aconteceu no centro da capital, Buenos Aires, no entanto atos de grupos sindicais e políticos foram realizados em todo o

território argentino. Em um dos momentos, uma mulher cantou em homenagem a Evita Peron em uma janela aberta para a rua. Em entrevista, ela manifeste afirmou que deseja ver a Argentina livre "das queles que são inimigos dos trabalhadores". O líder sindical Ruben Aguiar, por sua vez, afirmou à mídia internacional que "estamos em um governo que não entende os trabalhadores, sua luta e a defesa dos sindicatos para o trabalhador". Portanto, teremos dias de momentos difíceis se esse governo não mudar sua atitude em relação aos trabalhadores.

[illegible]

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ. - EDITAL DO CONTRATO Nº 01/2010 DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 001/2010. O Secretário de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Senador Sá, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Licitação nº 01/2010, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, para a realização de uma única sessão de abertura de propostas, no dia 25 de maio de 2010, às 14h30min, no local e sob as condições seguintes:

1. TIPO DE LICITAÇÃO: PREÇO GLOBAL.

2. OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SOB O REGIME DE PREÇO GLOBAL, COM PRAZO DE VALIDADE DE 90 (noventa) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ÚNICA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, NO DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 14H30MIN, NO LOCAL E SOB AS CONDIÇÕES SEGUINTE:

3. LOCAL DE ABERTURA DE PROPOSTAS: SALA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, CIDADE DE SENADOR SÁ, CEARÁ, CEP: 61.100-000.

4. HORA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14H30MIN, DO DIA 25 DE MAIO DE 2010.

5. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

6. FORMA DE PAGAMENTO: À DIÁRIA, DE ACORDO COM O VALOR DA OBRAS, DE ACORDO COM O VALOR DA OBRAS, DE ACORDO COM O VALOR DA OBRAS.

7. CRÉDITO: 100% (cem por cento) do valor da obra, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

8. GARANTIA: 5% (cinco por cento) do valor da obra, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

9. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

10. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

11. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

12. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

13. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

14. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

15. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

16. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

17. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

18. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

19. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

20. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

21. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

22. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

23. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

24. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

25. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

26. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

27. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

28. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

29. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

30. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

31. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

32. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

33. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

34. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

35. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

36. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

37. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

38. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

39. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

40. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

41. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

42. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

43. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

44. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

45. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

46. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

47. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

48. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

49. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

50. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

51. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

52. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

53. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

54. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

55. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

56. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

57. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

58. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

59. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

60. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

61. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

62. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

63. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

64. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

65. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

66. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

67. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

68. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

69. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

70. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

71. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

72. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

73. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

74. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

75. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

76. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

77. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

78. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

79. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

80. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

81. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

82. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

83. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

84. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

85. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

86. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

87. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

88. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, de acordo com o valor da obra, de acordo com o valor da obra.

[illegible]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ - AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2594/2024. O Município de Acarapé, por meio da Diretoria Municipal
de Administração, torna público que, em 23 de maio de 2024, às 10h30h, abrirá seu processo de licitação
em Modalidade: Chamata Pública, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E
ALIMENTAÇÃO FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O PROGRAMA
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ORIENTADO ÀS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO VIGI-
FANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, poderá
ser adquirido para portal do TCE-CE: <https://www.tcece.org.br/licitacoes> ou no site: <http://acarape.ce.gov.br> - Acarapé-CE, 30 de abril de 2024.
Assinatura: Temp de Mays, Presidente do Conselho Permanente de Licitação.

[illegible][illegible]



Jaguaribe, 02 de maio de 2024

Edição Nº: 4234

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A Secretaria de INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 07.10.02/2022, originária do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07.10.02/2022 CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE ABRIL DE 2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07.10.02/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: 2,17% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento). ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO ASSINA PELA CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA Jaguaribe - CE, 29 de abril de 2024 MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

*** ***

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A Secretaria de INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 07.10.02/2022, originária do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07.10.02/2022 CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE ABRIL DE 2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07.10.02/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: 2,17% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento). ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO ASSINA PELA CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA Jaguaribe - CE, 29 de abril de 2024 MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

*** ***

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A Secretaria de INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do QUARTO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 09.05.01/2022, originária do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09.05.01/2022 CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO CONTRATADA: ARN CONSTRUÇÕES LTDA DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE ABRIL DE 2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09.05.01/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DE MAPUÁ, TRECHO ENTRE A BR-116 - MAPUÁ, COM EXTENSÃO DE 7,57 KM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. OBJETO DO ADITIVO: REPLANILHAMENTO DE DIVERSOS ITENS ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE NOBREGA SILVA Jaguaribe - CE, 29 de abril de 2024 MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

*** ***

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.04.01/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AOS 92 ANOS DO DISTRITO DE FEITICEIRO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, AÇÕES DE CUNHO GRATUITO

COMEMORATIVO VOLTADO PARA AS COMUNIDADES DA SEDE E DISTRITO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Publicada no dia 26 de abril de 2024. ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AOS 92 ANOS DO DISTRITO DE FEITICEIRO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, AÇÕES DE CUNHO GRATUITO COMEMORATIVO VOLTADO PARA AS COMUNIDADES DA SEDE E DISTRITO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. ~~LEIA-SE~~ CORRETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, AÇÕES DE CUNHO GRATUITO COMEMORATIVO VOLTADO PARA AS COMUNIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe

*** ***

Errata de publicação da Portaria nº 024/2024, de 29 de abril de 2024. Onde se lê: R\$ 60,00 (sessenta reais). Leia-se: R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos). Jaguaribe, CE, 02 de maio de 2024 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** ***

AVISO DO PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, JAGUARIBE/CE inscrito no CNPJ sob o nº 05.722.202/0001-60, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que, está realizando o primeiro adendo ao Processo Administrativo nº 06030001/24 e Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 2024042301-PE, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. A presente sessão marcada para o dia 13 de maio de 2024 às 09:00 hs, agora fica remarcada para o dia 15 de maio de 2024 às 09:00 hs. O adendo encontra-se disponível em inteiro teor no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no site www.tce.ce.gov.br ou na sede do SAAE de Jaguaribe/CE no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará, Informações pelo telefone: (88) 3522-1487/3522-1487. 30 de abril de 2024. JANICE LOPES GÓES - PREGOEIRA.

*** ***

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA. A Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Água e esgoto - SAAE de Jaguaribe/CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024042401-DE cujo objeto é a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL FILTRANTE PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO E MAPUÁ (CONTEMPLANDO FRETE E MÃO DE OBRA), com abertura da sessão no dia 02 de maio de 2024 às 08:00 horas, fica declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizada uma nova contratação direta dentro das normas vigentes e seguindo novamente todos os trâmites e parâmetros legais previstos pela Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 67 de 08 de julho de 2021. Jaguaribe/CE, 02 de maio de 2024. JANICE LOPES GÓES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** ***

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Processo nº 10040002/24 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPACETE MOTOCICLISTICO PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: ANTONIO L. B. ALVES. CNPJ/MF nº 11.539.841/0001-98. Valor Global: R\$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais).

*** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024042501-PE CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024042501-PE. A Pregoeira da Câmara municipal de Jaguaribe - CE, torna público que realizará às 09:00, do dia 15 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024042501-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE